

Resolução nº 20
De 15 de setembro de 1976

Recomenda aos Membros do Ministério Público em exercício nas Curadorias que requeiram a nomeação de Curador Especial e dá outras providências.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a estruturação dos órgãos de atuação do Ministério Público vigente à data da publicação da Lei Complementar nº 5, de 6.10.1976, está mantida até que nova organização seja implantada, nos termos do disposto no art. 229 dessa Lei,

R E S O L V E:

- 1 - Recomendar aos Membros do Ministério Público em exercício nas Curadorias que requeiram a nomeação de Curador Especial nos casos em que tal medida se fizer necessária;
- 2 - Determinar que os Curadores de Ausentes exerçam também as atribuições dos Curadores da Fazenda Pública até que seja implantada a nova estrutura destes órgãos de atuação.

RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**